

PORTARIA CNMP-SG Nº 83, DE 8 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. Designar as servidoras relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP nº 14/2014, celebrado com a pessoa jurídica Fields Comunicação Ltda, nos termos da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017:

- I – Fiscal Requisitante: Luana de Barros Correa Loschi – Matrícula 82.284;
- II – Fiscal Requisitante Substituta: Tatiana Jebrine – Matrícula 22.244;
- III – Fiscal Técnica: Luana de Barros Correa Loschi – Matrícula 82.284;
- IV – Fiscal Técnica Substituta: Tatiana Jebrine – Matrícula 22.244;
- V – Fiscal Administrativa: Luana de Barros Correa Loschi – Matrícula 82.284;
- VI – Fiscal Administrativa Substituta: Tatiana Jebrine – Matrícula 22.244;
- VII – Gestora do Contrato: Luana de Barros Correa Loschi – Matrícula 82.284
e
- VIII – Gestora do Contrato Substituta: Tatiana Jebrine – Matrícula 22.244.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria CNMP-SG nº 155, de 31 de julho de 2014.](#)

Brasília-DF, 8 de maio de 2018.

ROBERTO FUINA VERSIANI